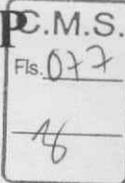




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



PARECER JURIDICO

Processo Licitatório

Modalidade: Pregão Presencial 003/2019

Tipo: Menor Preço Global

Interessada: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT.

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global para manutenção e instalação de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT.

Tendo em vista o valor estimado máximo admitido, pela Secretaria de Administração e Finanças, de R\$ 54.766,40, conforme Termo de Referência, fls. 016, se encontrar dentro dos limites legais do procedimento licitatório, bem como de a Câmara Municipal dispor de recursos suficientes, manifestado pelo Departamento de Contabilidade em fls. 025, e ainda, por ser a modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço global, a via legal para o caso em tela, consoante a legislação específica.

Assim, após ter analisado o procedimento licitatório inicial, em especial o Termo de Referência, Edital e Minuta do Contrato, têm que numa análise preliminar ao que parece o processo licitatório está regular. No entanto, findo o mesmo, antes, porém da homologação, volva-me para uma análise minuciosa.

Sinop, 03 de maio de 2019.

Dirceu da Silva
OAB/MT 6444/B
Advogado da Câmara